

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 678	FOLHA: 01/01
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/12/2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2018;
- a Adesão da empregada ao Plano de Demissão Voluntária – DV/2018;
- a Solicitação de desligamento da empregada; e
- o Processo EBC nº 2204/2018.

RESOLVE

Art.1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: ANNA CAROLINA BRANDAO BAPTISTA

Emprego: ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais

Matrícula: 13723

CPF: 100.544.097-21

Data de Admissão: 12/08/2013

Lotação: Coordenação de Coprodução e Projetos Especiais das Rádios MEC / Gerência das Rádios MEC - Diretoria de Produção e Conteúdo

Motivo: a pedido da empregada por aderir ao PDV

Filial: Rio de Janeiro - RJ

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 17 de dezembro de 2018

Brasília, 10 de dezembro de 2018.


LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto

